



Boletim de Serviço

Ano LV – Nº 376 – Janeiro/2020

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

Editado pelo Gabinete da Diretora-geral

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro
CEP: 62930-000 – Limoeiro do Norte – CE
Fone: (85) 3401-2292



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Ceará

www.ifce.edu.br

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	004
ADMINISTRAÇÃO -----	005
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	006
Portarias -----	006

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETORA-GERAL

Jânia Maria Augusta da Silva

DIRETORA DE ENSINO

Marilene Assis Mendes

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Raimundo Etaídes Freire Chaves

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Marlene Nunes Damaceno



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Nº 23255.009382/2019-69;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Nº 23260.010037/2019-07;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para comporem a Comissão Local de Heteroidentificação, no âmbito do IFCE - campus Limoeiro do Norte, cuja função será aferir a veracidade da autodeclaração de candidatos(as) negros(as), a fim de garantir a legitimidade das vagas ocupadas por cotas raciais, em atendimento às Leis nº 12.711/2012, 12.990/2014 e à Ação Declaratória de Constitucionalidade do Supremo Tribunal Federal nº 41:

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO (TITULAR)	SIAPÉ/MATRÍCULA/ IDENTIFICAÇÃO CIVIL	MEMBRO (SUPLENTE)	SIAPÉ/MATRÍCULA/ IDENTIFICAÇÃO CIVIL
1 servidor(a) docente	Luiz Gonzaga do Nascimento Neto	3096736	Rodrigo Mendes Rodrigues	3121551
1 discente vinculado(a) ao NEABI	Amanda Maia Silva	20192065450016	Marta Fernanda Barros Moura	20182062640429
1 servidor (a) técnico-administrativo(a)	Barbara Diniz Lima Vieira Arruda	2135425	Auritony Camurça da Silva	2280480
1 servidor(a) representante do NEABI	Elielvir Marinho do Nascimento	3096897	Thaise Cristina Marcelino Matias	3010918
1 representante da comunidade externa	Valdivino José de Lima Neto	004.051.733-00	Maria Edileuza da Silva	635.237.283-04

Art. 2º - Convalidar todos os atos praticados pela respectiva comissão.

Art. 3º - Estabelecer que a Comissão Local de Heteroidentificação tenha mandato de dois anos, podendo os membros ser reconduzidos por mais dois anos.

Art. 4º - Revogar a Portaria Nº 213/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 23 de dezembro de 2019.

Art. 5º - Estabelecer que esta portaria entre em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviços do *campus* Limoeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE,**ANOTE-SE****E****CUMPRA-SE.**

(documento assinado eletronicamente)

Jânia Maria Augusta da Silva

Diretora Geral

IFCE *Campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretora-Correspondente**, em 06/01/2020, às 11:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015**. Publicado no B.S. nº 376, de 07/01/2020



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1315903** e o código CRC **44E1777E**.

Referência: Processo nº 23260.010037/2019-07

SEI nº 1315903